



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

A Vereadora que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 019/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando validar, usando uma alegação ou fundamentação que reforça ou apoia, para formular apelo veemente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Paulo Câmara, bem como a Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, possam, através das Secretarias de Planejamento Estadual e Educação Municipal, para que seja **CONSTRUÍDA EM NOSSA CIDADE, UMA CRECHE ESCOLA**, para atendimento a todas as Crianças Autistas e com Microcefalia, com todos os profissionais da área da Saúde, como Médicos Pediatra Fonoaudiólogo e Psicólogo.

Por outro lado, é importante Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, dizer-se da intenção e as insistentes solicitações das mães que tem filhos com autismo e microcefalia, precisam de cuidados especiais, tanto na área da educação como também na área da saúde, e por sabermos da premente necessidade, solicitamos a Construção de uma Creche Escola Especializada, direcionada a essas crianças com equipe de Professores treinados, especializados, como também, todos os profissionais da área de Saúde, como Médicos, Pediatra Fonoaudiólogo e Psicólogo.

Assim, espero das preexcelências precitadas, o acatamento a este pleito justo e necessário, bem como o veemente apoio dos nobres colegas, na aprovação do mesmo.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de maio de 2022.

Jairo Guilherme da Silva
Jairo Guilherme da Silva
Vereador

Justificativa
Oral:

APROVADO
10/05/22
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***